



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Processo:** 2024.190111.14541

**Setor:** COMANDO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS - ÁREA I

# **ORDEM DE OPERAÇÃO**

## **NATAL DO MARANHÃO 2024**

**(PERÍODO DE 30/11/2024 A 29/12/2024)**

**REFERÊNCIA:** Diretrizes do Comando do CBMMA

### **1 FINALIDADE**

Regular o serviço de prevenção que ser desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, por ocasião das festividades do **Natal do Maranhão 2024**, que ocorrerá no período de 30 de novembro de 2024 a 29 de dezembro de 2024.

### **2 CRONOGRAMA DO EVENTO**

<b>DIAS DE EVENTO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
30/11/2024 a 29/12/2024	Das 17:00h às 20:00h	Centro Histórico: Rua da Estrela x Rua Portugal (Palco canto da Cultura)
30/11/2024 a 29/12/2024	Das 18:00h às 23:00h	Praça Dom Pedro II
08/12/2024 a 29/12/2024	Das 17:30h às 23:00h	IPEM – Vila Encantada

### **3 VIATURAS EMPREGADAS**

#### **3.1 Período: de 30/11/2024 a 07/12/2024**

<b>DIA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>VIATURAS</b>
De 30/11/2024 a 07/12/2024	Centro Histórico: Rua da Estrela x Rua Portugal (Palco canto da Cultura)	UR-25 (serviço)
		URSA (serviço)
	Praça Dom Pedro II	UR-23 (extra)
		ABT-36

#### **3.2 Período: de 08/12/2024 a 29/12/2024 (De segunda a sexta-feira)**

<b>DIA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>VIATURAS</b>
De 08/12/2024 a 29/12/2024	Centro Histórico: Rua da Estrela x Rua Portugal (Palco canto da Cultura)	URSA (serviço)
		UR-23 (extra)
	Praça Dom Pedro II	ABT-36
		UR-25 (serviço)
	IPEM –Vila Encantada	ABTS-02

### **3.3 Período: de 08/12/2024 a 29/12/2024 (aos sábados, domingos e feriados)**

<b>DIA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>VIATURAS</b>
De 08/12/2024 a 29/12/2024	Centro Histórico: Rua da Estrela x Rua Portugal (Palco canto da Cultura)	UR-25 (serviço)
		URSA (serviço)
	Praça Dom Pedro II	UR-23 (extra)
		ABT-36
	IPEM –Vila Encantada	UR-21 (extra)
		ABTS-02

- Obs1: Caso haja impossibilidade das viaturas extras serem empregadas na prevenção, deverão ser deslocadas as viaturas de serviço, conforme demanda e orientação do Superior de Dia.

- Obs2: As viaturas de serviço deverão estar prontas para atender qualquer demanda operacional dentro e fora do perímetro da prevenção.

## **4 ATRIBUIÇÕES PARTICULARES**

### **4.1 SUPERIOR DE DIA**

- Deverá fazer cumprir o teor desta Ordem de Operação em sua totalidade.
- Deverá tomar conhecimento do evento e autorizar o deslocamento das VTRs para os locais de prevenção.
- Deverá, juntamente com o Coordenador de Operações, comparecer nos locais que ocorrerá prevenção e garantir que o serviço transcorra a contento.
- Aos sábados, domingos e feriados, ao comparecer nos locais de evento, deverá conferir ao oficial mais antigo das guarnições presentes, o comando da guarnição de cadetes escalados nesses dias específicos.
- Deverá fazer constar no relatório de serviço diário do Superior de Dia, quaisquer alterações decorrentes deste serviço de prevenção.

### **4.2 COORDENADOR DE OPERAÇÕES**

- Deverá tomar conhecimento do evento e auxiliar o Superior de Dia no cumprimento das ordens.
- Deverá auxiliar o Superior de Dia fiscalizando se as VTRs designadas estão nos locais de prevenção.
- Deverá fazer constar no relatório de serviço diário do Coordenador de Operações, quaisquer alterações decorrentes deste serviço de prevenção.

### **4.3 CIOPS**

- Deverá atentar para os horários e locais em que as viaturas deverão se deslocarem para o serviço de prevenção, conforme descritos no item 3 desta Ordem de Operação;

- Obs1: Caso haja impossibilidade das viaturas extras serem empregadas na prevenção, deverão ser deslocadas as viaturas de serviço, conforme demanda e orientação do Superior de Dia.

- Obs2: As viaturas de serviço deverão estar prontas para atender qualquer demanda operacional dentro e fora do perímetro da prevenção.

#### **4.4 1º BBM**

- Deverá disponibilizar o ABT-36 para participar do serviço de prevenção do Natal do Maranhão 2024.

#### **4.5 1ª CIEBM**

- Deverá disponibilizar o ABTS-02 para participar do serviço de prevenção do Natal do Maranhão 2024.

#### **4.6 BBEM**

- Deverá disponibilizar, conforme descrito no item 3 desta Ordem de Operações, UR extra e UR de Serviço para ser empregada no serviço de prevenção do Natal do Maranhão 2024.

- Além da Viatura de serviço, deverá escalar condutores e socorristas para as URs extras.

#### **4.7 BBS**

- Deverá disponibilizar a URSA de serviço para participar do serviço de prevenção do Natal do Maranhão 2024.

#### **4.8 BBA**

- Deverá disponibilizar uma URSA de Extra ou de serviço para participar do serviço de prevenção do Natal de Todos 2024, quando for utilizado a URSA extra deverá escala motorista e socorrista.

#### **4.9 DAT**

- Deverá escalar uma equipe para realizar vistorias nos locais de evento, durante todo o período de evento do Natal do Maranhão 2024.

#### **4.10 ABMJM**

- Deverá escalar 05 (cinco) cadetes aos sábados, domingos e feriados, conforme quadro abaixo:

<b>DIAS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>
30/11/2024 e 01 e 07/12/2024	Praça Dom Pedro II	5 (cinco) cadetes
08, 14, 15, 21, 22, 24, 25, 28 e 29/12/2024	IPEM –Vila Encantada	5 (cinco) cadetes

### **5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- Os comandantes das UBMs mencionadas deverão tomar ciência do conteúdo desta Ordem de Operação.

- O sucesso da Corporação no evento é de responsabilidade de todos os oficiais e praças envolvidos. Portanto, é de suma importância a colaboração na realização do serviço.

- O TERMO PREVENÇÃO diz respeito a toda e qualquer atividade de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão que vise coibir a ocorrência de qualquer sinistro.

- Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo Superior de Dia e pelo Coordenador de Operações; persistindo, serão resolvidos por uma instancia maior, pelo Comandante do COCB-1 e pelo Comandante do

COECB.

- Contatos CBMMA:

1. CIOPS – 3214 – 3840;
2. CIOPS (Supervisor): 98475-9044;
3. CIOPS (Despacho): 99601-4053.

- Contatos da organização do evento:

1. Fábio Pires – 99146-0230
2. André (Ferrugem) – 97028-8391

Quartel do Comando Geral em São Luís - MA, 29 de novembro de 2024.

**Francisco Carneiro dos Santos – Cel. QOCBM**  
**Comandante Adjunto do CBMMA**

De acordo:

**Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel. QOCBM**  
**Comandante-Geral do CBMMA**



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CARNEIRO DOS ANJOS, COMANDANTE-ADJUNTO/CHEFE DO EMG DO CBMMA**, em 29/11/2024, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAUJO, COMANDANTE-GERAL DO CBMMA**, em 29/11/2024, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5036991** e o código CRC **92688AC6**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - [cbm.ssp.ma.gov.br](http://cbm.ssp.ma.gov.br)